



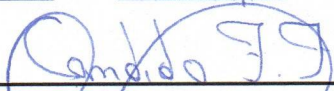
Câmara Municipal de Garanhuns


Gabinete da Vereadora Magda Alves

Requerimento

Protocolado sob o Nº 072/1º

Em 02 de março de 2021


Funcionário
Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973


Aprovado por Unanimidade
em Unica votação
Em 03 de 03 de 2021
Sivaldo
PRESIDENTE

Ementa: REQUER, Ao Poder Executivo Municipal que viabilize o pagamento das indenizações remuneratórias as quais os Cidadãos que prestaram serviços ao Município de Garanhuns, como Contratados ou Comissionados, fazem jus, deste Município.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, no sentido de que viabilize o pagamento das indenizações as quais os cidadãos que prestaram serviços como Contratados ou Comissionados têm direito, no âmbito da Prefeitura de Garanhuns, neste Município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino; ao Secretário de Administração, Acácio Godoy; a Secretária de Finanças, Vera Sarmento, bem como a Imprensa local.



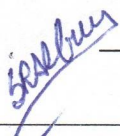

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento tendo em vista o direito dos cidadãos que prestaram serviços ao Município de Garanhuns, seja através de contrato por Excepcional Interesse Público ou Cargo em Comissão.

O pagamento das respectivas indenizações de natureza remuneratória seria importante neste momento em que grande maioria está em situação de desemprego, sem as devidas condições financeiras para custear o sustento das suas famílias com dignidade, conforme Art.37 da CF/88 e Art. 158 OIT. Cumpre salientar que se trata de verba alimentar em que o cidadão efetivamente trabalhou e não teve a contraprestação do Município com o adimplemento.

Assim sendo, o atendimento deste pleito, resolveria uma pendência legal dessa Administração, assim como teria uma grande importância social e econômica para o nosso Município.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 03 DE MARÇO DE 2021





Vereadora

Comunicado pelo Ofício Nº 0061/ em 04, 03, 2021
OD 180 e 181


Funcionário